



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

**FUNDO EUROPEU PARA A INTEGRAÇÃO
DE NACIONAIS DE PAÍSES TERCEIROS –
ASSISTÊNCIA TÉCNICA**



União Europeia

CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PROGRAMA ANUAL 2013

- 1.** Encontram-se abertas candidaturas para execução da Assistência Técnica do Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, nos termos definidos na legislação comunitária e nacional e nos respetivos documentos programáticos, disponíveis em <http://www.sg.mai.gov.pt>.
- 2. Beneficiários das Ações:** As categorias de beneficiários são as constantes dos artigos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º da Portaria n.º 270/2013, de 20 de agosto.
- 3. Tipologia e Financiamento:** Os projetos deverão enquadrar-se na atividade Assistência Técnica, prevista no Programa Anual de 2013, à qual se encontra afeta a dotação de Fundo a seguir indicada:

Tipologia de Ações	Comparticipação Comunitária Un.: Euros
Assistência Técnica	176.440,00

- 4. Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será até 100% do custo total elegível de cada projeto aprovado.
- 5. Elegibilidade temporal:** 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015.
- 6. Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas candidaturas de projetos a financiamento pelo Fundo, entre as 9 horas do dia 22 de maio de 2015 e as 18 horas do dia 5 de junho de 2015, estendendo-se este último prazo até às 23 horas e 59 minutos desse dia, quando a apresentação for efetuada por via eletrónica.
- 7. Critérios de seleção:**
 - a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;

- b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objetivos e atividades, face aos objetivos dos Fundos nos quais as candidaturas se devem enquadrar;
- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projetos de financiados por apoios públicos.

8. Entrega de candidaturas:

Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários da
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
Rua de São Mamede, 23
1100-533 LISBOA – PORTUGAL
Telefone: 21 358 37 30 /2 Fax: 21 390 92 64

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://www.sg.mai.gov.pt> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio eletrónico para gestao.fundos.comunitarios@sg.mai.gov.pt.

- 9. Informações adicionais:** A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://www.sg.mai.gov.pt>